LEI Nº 2318/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.12.02-10.122.1201.4.134.3390.39.....23.500,00
Total.....23.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.03-10.301.1202.4.147.4490.52.....5.000,00
02.12.03-10.301.1202.4.147.3390.36.....9.900,00
02.12.03-10.301.1202.4.149.4490.52.....900,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.3390.30.....7.700,00
Total.....23.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 01 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL